



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS

FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE

EDITAL DE DEPENDÊNCIA/ADAPTAÇÃO EM TURMA ESPECIAL

1º SEMESTRE DE 2024

A Direção Acadêmica da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete, torna público o edital de matrícula para disciplinas em dependência e adaptação na modalidade de Turma Especial para o 1º semestre letivo de 2024, e convoca os interessados a se inscreverem nas condições abaixo.

De acordo com o art.º. 89, seção VIII, capítulo IV do Regimento, para ter direito ao cumprimento de qualquer procedimento de adaptação e/ou dependência em todas as suas modalidades, o aluno deve estar devidamente matriculado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Serão aceitas inscrições para dependência/adaptação em Turma Especial no período de 11/03/2024 a 14/03/2024 através do SISDEP.

1.2 Para realizar o requerimento, o aluno deverá preencher o formulário entre os dias 11/03/2024 a 14/03/2024. Após análise da Coordenação do Curso e Direção Acadêmica, se aprovada a solicitação, deverá o aluno se comprometer a arcar com as despesas da(s) disciplina(s) conforme disposto no item 4 deste edital, tendo celebrado o contrato respectivo no ato da inscrição.

1.4 As dependências/adaptações em turma especial somente serão ofertadas se as matrículas forem efetivadas através do contrato, disponível no portal do aluno, e realizado o pagamento respectivo da 1ª parcela até o dia 18/03/2024, impreterivelmente. A oferta da disciplina fica condicionada ao número mínimo de cinco alunos matriculados e possibilidade de oferta de todo o conteúdo programático.

1.5 Somente será permitido ao aluno cursar uma ou mais turmas especiais caso os horários das aulas não sejam coincidentes.

1.6 A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete é reservado o direito de, quando do início das aulas, em estando vigente medidas de isolamento social e suspensão de atividades presenciais, a substituição das aulas presenciais por aulas remotas em ambiente virtual, utilizando metodologias e aulas on-line, bem como tecnologias de informação e comunicação, respeitando-se os horários, matrizes curriculares e demais requisitos aplicáveis ao ensino presencial no que couberem.

1.7 O número mínimo de alunos para abertura de turma especial é 10 (dez) alunos.

1.8 O sistema de avaliação seguirá o mesmo cronograma das Disciplinas Regulares. A distribuição de pontos ficará fragmentada da seguinte forma: 1ª e 2ª Etapa: 30 pontos, sendo, 20 pontos de Avaliação e 10 pontos de Atividades - e a 3ª Etapa: 40 pontos, sendo, 30 pontos de Avaliação e 10 pontos de Atividades.



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS

FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE

2. INSCRIÇÕES

2.1 Terão direito a matricular-se na dependência/adaptação em qualquer modalidade, os alunos regularmente matriculados no semestre em curso e que se enquadrem em uma das condições:

- I – não cursaram a disciplina em turma regular por esta ter pré-requisito;
- II – Aqueles que cursaram a disciplina em turma regular, mas não obtiveram aprovação em nota e/ou frequência;
- III – Aqueles em processo de adaptação curricular decorrente de transferência, obtenção de novo título ou retorno.

2.2 .Para se inscrever na dependência/adaptação em turma especial o aluno pagará a primeira, das parcelas contratadas, no ato da inscrição, conforme item 4. 2.2.1

2.3 A desistência na realização da dependência/adaptação em turma especial caracterizará perda do valor pago referente a inscrição.

3. CRITÉRIOS:

3.1 As aulas das turmas especiais terão início a partir de 01/04/2024, conforme cronograma elaborado pelo professor da disciplina e coordenador do curso e, ainda, aprovação da Direção Acadêmica.

3.2 Os contratos de turma especial são firmados no ato da inscrição.

3.3 As turmas especiais serão regidas pelos mesmos critérios de avaliação em turma regular, conforme previsto no Regimento da Instituição, podendo ter calendário próprio. Porém, com calendário de avaliações próprio.

3.4 – Fica limitada a solicitação de no máximo 04 (quatro) disciplinas, por semestre, presencial, on-line e/ou em turma especial, conforme Regimento da Instituição.

4. PAGAMENTO:

4.1 Os valores das disciplinas em turmas especiais serão calculados de acordo com a carga horária da disciplina, titulação do docente e número de alunos que irão cursar (no mínimo 10 – dez – alunos). A forma de pagamento deve ser verificado no Centro de Informações Acadêmico Financeiro – CIAF.

4.2. No caso do aluno não estar matriculado em turma regular, cursando apenas a(s) disciplina(s) solicitada(s)

o valor será calculado conforme disposto no item 4.1, tendo como base de cálculo o valor da semestralidade do semestre corrente.



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE

5. CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

5.1 A inscrição em turma especial não vincula a oferta da disciplina nessa modalidade, podendo a IES, conforme sua conveniência, deliberar pela não abertura de turma especial, o que implicará na restituição do valor pago no ato da inscrição ao aluno interessado.

5.2 Em consonância com a Lei nº 13.709/18 -LGPD, o aluno, ao efetivar a inscrição em turmas de dependência e/ou adaptações, declara estar ciente e presta livre consentimento sobre a possibilidade de tratamento dos dados pessoais para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória, realização de estudos, execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados à inscrição, pré-matrícula, matrícula e a contrato do qual seja parte, para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral e quando necessário para atender aos interesses legítimos da Fundação Presidente Antônio Carlos.

5.4 Para tratar de assuntos referentes à dependência, a secretaria se comunica com os alunos através do SISDEP. É compromisso e responsabilidade do aluno acompanhar as transmissões emitidas pela secretaria, sobre o deferimento ou não das dependências/adaptações requeridas.

Conselheiro Lafaiete, 07 de março de 2024.

Ana Carolina Chaves Ferreira
Diretora Acadêmica



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ANEXO I

DEPENDÊNCIA E ADAPTAÇÃO EM TURMA ESPECIAL					
Disciplina	Carga Horária	Período	Professor	Titulação	Dia / Horário
Anatomia I	100 horas	1º	Alfredo Vimieiro	Especialista	Terça-feira 14h às 18h10min
Anatomia II	100 horas	2º	Alfredo Vimieiro	Especialista	Quinta-feira 14h às 18h10min
Anestesiologia	60 horas	7º	Letícia Calovi	Mestre	Terça-feira 14h a 15h40min e Sexta 19h a 22h30min
Bioquímica	40 horas	2º	Ana Cristina	Mestre	Sexta-feira de 19h às 20h40min
Cirurgia de pequenos animais	80 horas	7º	Paula Baêta	Especialista	Quinta-feira de 14h às 18h
Citologia e Histologia	60 horas	1º	Carolina Moraes	Doutora	Sexta-feira 19h às 22h40min
Clínica de Pequenos Animais	80 horas	7º	Letícia Calovi	Mestre	Sexta-feira 15h a 18h20min
Clínica e Cirurgia de Ruminantes	100 horas	8º	Olney Magno B. Souza Júnior	Especialista	Segunda e Quarta-feira 14h as 17h
Farmacologia	80 horas	4º	Ana Flávia Bicalho	Doutora	Sexta-feira 14h às 18h
Fisiologia	80 horas	3º	Ana Flávia Bicalho	Doutora	Quinta-feira 14:30 às 18
Nutrição Animal	60 horas	4º	Pedro Oliveira	Doutor	Segunda-feira 19 h às 22h40 e Sexta-feira 21h às 22h40min
Parasitologia	80 horas	3º	Marisa Valadão	Doutora	Segunda-feira 14 às 18h
Patologia Básica	80 horas	4º	Mariana Drumond	Mestre	Terça-feira 14h10 as 18h10min
Patologia Clínica	80 horas	6º	Mariana Drumond	Mestre	Quinta-feira 14h10 as 18h10min



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Patologia Veterinária	80 horas	5º	Mariana Drumond	Mestre	Quarta-feira 14h10min às 18h10min
Terapêutica	40 horas	5º	Heloísa Pedroza	Doutora	Terça-feira 16h20min às 18h
Vivência Prática em Medicina Veterinária	40 horas	3º	Paula Baeta	Especialista	Terça-feira de 16h30min às 18h10min